

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 104

- Dar continuidade ao processo referente ao tombamento do Alberto's Restaurante
- Retomar em reunião posterior a discussão sobre o tombamento do Minimuseu Firmeza.
- Realizar acompanhamento técnico contínuo sobre a situação do imóvel Casa de Câmara e Cadeia de Arronches

Estiveram presentes na reunião, **Diego Amora (CPHC/SECULTFOR)**; **Mariana Lacerda (CMF)**; **Yan de Abreu Gomes Vasconcelos (AGB)**; **Eduardo Soares (SECULT)**; **Riana Jéssica da Rocha Araújo (SETFOR)**; **Adson Rodrigo Silva Pinheiro (ANPUH)**; **Maria Clélia Lustosa da Costa (IHGAC)**; **Francisco José Gomes Damasceno (UECE)**; **Romeu Duarte Júnior (UFC)**;

Nada mais havendo a tratar, eu, Ingrid Monteiro Pinheiro, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo coordenador do Patrimônio Histórico Cultural e pela presidente do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza.

Ingrid Monteiro Pinheiro

TÉCNICA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Aos cuidados,

Diego de Andrade Reis Oliveira Amora

COORDENADOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

De acordo,

Ana Helena do Nascimento Barbosa

PRESIDENTE DO COMPHIC E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

ATA DE REUNIÃO - Grupo Institucional do Poder Público - Programa Minha Casa Minha Vida Empreendimento: Santa Mônica, sito à Rua José Carlos Bezerra, S/N, bairro Granja Lisboa, Fortaleza, Ceará. Ata da reunião dos membros Titulares e Suplentes componentes do GIPP – Grupo Institucional do Poder Público, órgão de caráter obrigatório para os municípios contratantes do Programa Minha Casa Minha Vida, a partir de exigência normativa da Portaria MCidades Nº 75, de 28 de janeiro de 2025. Conforme ofícios enviados pelas Secretarias convocadas, foram indicados os seguintes representantes: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS: Karol Marielly Távora Moita, titular e Maria das Graças Guerra Lessa, suplente; Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME: Francisco Ednaldo Pinho dos Santos, titular e Glaumer Fernandes de Sousa, suplente; da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS: Marcia Maria Nogueira, titular e Fabiano Magalhaes de Mesquita, suplente; da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR: Jardson Saraiva Cruz, titular e Raimundo Rodrigues Teixeira Neto, suplente; da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE: Christianne Estrela Andrade, titular e Liliane Cândido Cabral de Queiroz, suplente; da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SESEC: Francisco Andre Souza da Silva, titular e Francisco Davi Barros Pacheco, suplente; da Secretaria da Mulher de Fortaleza, Jacinta Adélia Araújo Sarde, titular e Maria Jacqueline Nascimento da Silva, suplente. A reunião foi iniciada às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reunião presencial no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR. A reunião foi conduzida pela Coordenadora de Programas Sociais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR Lorena Leite Aragão, titular pela HABITAFOR e também coordenadora do GIPP e se fizeram presentes os representantes das demais Secretarias que diretrizam o GIPP: Maria das Graças Guerra Lessa, suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS; Glaumer Fernandes de Sousa, suplente da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza – SME; Fabiano Magalhães de Mesquita, suplente da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS; e Jardson Saraiva Cruz, titular da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR. A reunião principiou pelos cumprimentos entre todos e seguiu-se com a explanação por parte da Coordenação Geral na pessoa da Lorena Aragão acerca do intuito da reunião, do que é o GIPP, sua importância e caráter de obrigatoriedade segundo normativo nacional do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como todos os detalhamentos necessários, incluindo sua estrutura e funcionamento. Lorena, com o apoio da equipe Técnica Social da Coordenadoria de Programas Sociais composta por Joana Almeida e Hellylane Pinheiro, deu continuidade explanando sobre a Portaria MCid Nº 75, de 28 de janeiro de 2025, Portaria esta que estabelece normas e orientações para a elaboração, contratação e execução do Trabalho Social em intervenções e operações contratadas no âmbito dos programas do Ministério das Cidades. Associou isto ao intuito da reunião, ressaltando a importância da relação entre as secretarias então citadas. Partilhou informações acerca do Empreendimento Santa Mônica, tais informações como o andamento das seleções de famílias que até a presente reunião resumiu-se a 70% da seleção feita. A reunião deu seguimento incluindo a participação ativa e direta por parte de todos os presentes neste momento. O representante da SDHDS, executou uma colocação ressaltando sobre o quantitativo elevado de pessoas em situação de rua. Como forma de complementar, o representante da ETUFOR, citou sobre a dificuldade em executar políticas públicas ocasionada por conflitos territoriais, além disso, garantiu a verificação imediata de itinerários na localização do empreendimento. A coordenadora realizou a elucidação dos critérios de prioridades, dando ênfase aos critérios territoriais, esclarecendo a importância desta metodologia durante a seleção das famílias. O representante da SDHDS, por sua vez, enalteceu a importância do Centro de Referência do Assistente Social – CRAS estar presente neste processo no que tange a execução de uma política pública tão significativa e imprescindível. O representante da SME evidenciou a necessidade de contactar a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, destacando a importância da participação da SEDUC para a efetivação do acesso à educação de nível médio às famílias que serão beneficiadas no empreendimento. Após a explanação foi ressaltada a necessidade da assinatura da ata, momento em que ficou acordado que será de responsabilidade da HABITAFOR a coleta das assinaturas dos membros do GIPP, grupo este devidamente institucionalizado após esta primeira reunião. Nada mais havendo a ser discutido ou apresentado, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Hellylane Pinheiro Mendonça redigi a presente Ata, que vem assinada por mim e os abaixo nomeados e referenciados, a qual terá seu substrato publicado no Diário Oficial Municipal. Hellylane Pinheiro Mendonça – Assistente Social da Coordenação de Programas Sociais – COPS/HABITAFOR, representante suplente desta Secretaria neste GIPP com os presentes assinando a ATA de Reunião de Constituição do Grupo Institucional do Poder Público GIPP do Residencial Santa Mônica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 105

Lorena Leite Aragão
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS — HABITAFOR
COORDENADORA DO GIPP

Maria Das Graças Guerra Lessa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA — SMS

Glaumer Fernandes de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA — SME

Fabiano Magalhães de Mesquita
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL — SDHDS

Jardson Saraiva Cruz
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA — ETUFOR

Hellylane Pinheiro Mendonça
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA — HABITAFOR

Joana Almeida dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA — HABITAFOR
*** *** ***

EXTRATO – ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Conselho Municipal de Habitação Popular (COMHAP) para a seleção de famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.

Referência: Processo SPU Nº P512394/2025

O presidente concedeu a palavra à senhora Lorena, Coordenadora de Programas Sociais da HABITAFOR, que realizou um breve resumo da reunião anterior, na qual os critérios foram amplamente apresentados. Lorena destacou que o material contendo os requisitos foi previamente disponibilizado aos conselheiros, de forma a permitir análise e apreciação adequada. Foram apresentados, em seguida, os dados para aprovação:

Para fins de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, Faixa 1 – FAR através da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – Habiator, propõe-se primeiramente:

- Os critérios de elegibilidade previstos na Portaria 738 de 22 de julho de 2024 dando-se destaque ao critério territorial constante no Art. 9º §1º “Excepcionalmente, em municípios com população superior à 300.000 habitantes, o Ente Público Local poderá restringir a definição de famílias elegíveis com base na proximidade do empreendimento habitacional à atual residência do candidato”, propõe-se o filtro e seleção de famílias a partir do raio de abrangência do empreendimento limitado até 2,5 km;

- Critérios de hierarquização utilizando-se das informações existentes no cadastro habitacional, a saber:

I - mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;

III - pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial;

IV - idoso na composição familiar, comprovado por documento civil;

V - criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento de certidão de nascimento, de guarda ou de tutela;

VI - pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;

- Como critérios adicionais para a demanda aberta (diz-se: cadastro habitacional), estabelece-se como sugestão: I - família com criança na primeira infância (0-6 anos) na composição familiar (1 ponto para critério de hierarquização); II – família residente no mesmo bairro do empreendimento (1 ponto para critério de hierarquização); III – famílias cujas moradias sejam de construção rústica (lona, taipa, madeira) - (1 ponto para critério de hierarquização); IV – em atenção à Resolução do COMHAP/2018 – Famílias em situação de coabitAÇÃO (1 ponto para critério de hierarquização)

- Para demanda fechada/indicada, propõe-se: Demanda oriunda da Locação Social HABITAFOR – ordens judiciais e obras municipais;

- Por fim, para especificamente para a demanda aberta (cadastro habitacional), sugere-se como critério de desempate: Pessoa cadastrada há mais tempo no cadastro habitacional (tempo de espera a partir do primeiro cadastro (ano, mês, dia, hora)).

Jonas Dezidoror da Silva Filho
SECRETÁRIO DA HABITAFOR - SEC
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF
assinatura digital